

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 18 de janeiro do ano de 2024, nesta Comarca de Duque de Caxias, no Cartório da 4ª Vara Cível, conforme a r. decisão de id.1.103 (fls. 992/993), proferida nos autos nº 0016810-80.2003.8.19.0021, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela sócia administradora Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administradora Judicial da Massa Falida de REVENQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00:781.348/0001-63, a qual firmou o presente com fulcro no art. 33 da Lei nº 11.101/20005 para aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente. Eu, Talissa Carla Almeida Gomes, Chefe de Serventia, matrícula nº 01/28342, subscrevo.


Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261